



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

11/0000
11/0000

DELIBERAÇÃO Nº 139 DE 31 DE Dezembro DE 1958

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sancio-
no a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Ficam criados, no Quadro III, do Quadro Permanente, dois (2) cargos de "Fiscal de Barreira", Padrão "H".

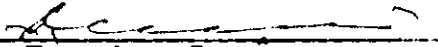
Parágrafo único - O provimento dos cargos de que trata o presente artigo será feito em caráter efetivo, independentemente de concurso.

Art. 2º - Os funcionários a serem providos nos cargos ora criados não terão direito à percentagem efetuada sobre o produto de impostos e taxas cobrados nas Barreiras Municipais.

Art. 3º - A despesa decorrente desta Deliberação correrá por conta da verba própria do orçamento em vigor, a qual será oportunamente suplementada.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 31 de
Dezembro de 1958


Francisco Correa
Prefeito